



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº81/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº81/2024**, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com as sociedades:

FARMA MENCK LTDA, CNPJ 05.556.696/0001-50, no valor de R\$ 505,64 (Quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Item 01 e 03.

R.A.P AP. COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.968.107/0001-04, no valor de R\$355,20 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), Item 02.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 07 de Março de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal